



## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO**

### **P A R E C E R**

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 120/2024, de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana Municipal de Conscientização das Altas Habilidades e Superdotação” a ser comemorada anualmente na semana do dia 10 de agosto.

Conforme a Justificativa, a superdotação é entendida como uma capacidade acima da média em uma ou mais áreas específicas e embora seja frequentemente associada a um quociente de inteligência (QI) superior a 130, essa não é a única característica relevante. Além do QI elevado, as altas habilidades ou superdotação podem incluir habilidades excepcionais em áreas como criatividade, raciocínio lógico, talentos artísticos, liderança e habilidades psicomotoras que demonstram uma habilidade ou potencial avançado em uma ou mais áreas específicas quando comparadas a outras da mesma idade, experiência ou ambiente.

De acordo com a Autora, atualmente, na rede municipal de ensino, os alunos identificados com este perfil passam por uma avaliação na qual são identificados o desempenho cognitivo, a capacidade intelectual e o processo de resolução de problemas. O teste, conhecido como WISC IV (sigla em inglês para Escala Wechsler de Inteligência para Crianças), é realizado por uma psicóloga especialista, após o encaminhamento da escola ou solicitação dos pais. Com a confirmação do diagnóstico, as crianças são inseridas na Sala de Recursos Multifuncional para Altas Habilidades/Superdotação, localizada na Escola Municipal Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, região central da cidade. As aulas acontecem no contraturno escolar e os alunos também participam de oficinas de violão, xadrez e teatro .

Ressalta ainda, que uma sala de aula para toda a rede de ensino municipal é pouco, e isso acontece também pois essa temática é pouco discutida no município, e um dos intuitos do projeto é melhorar a visibilidade dessa pauta tão importante.



Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 120/2024.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2024.

**Anice Gazzaoui**  
**Vice-Presidente/Relatora**

**Yasmin Hachem**  
Presidente

Protetora Carol Dedonatti  
Membro

/GP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81A8-366C-E251-EA64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PROTETORA CAROL DEDONATTI (CPF 050.XXX.XXX-80) em 13/12/2024 09:14:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 13/12/2024 11:53:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANICE GAZZAOUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 16/12/2024 10:13:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/81A8-366C-E251-EA64>